



ANTES DE PREENCHER LEIA ATENTAMENTE TODO O IMPRESSO E CONSULTE AS INSTRUÇÕES

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2016

ORIGINAL PARA A AT

 <p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS</p>  <p>MODELO 3 Anexo G1</p>	1	<p><b>MAIS-VALIAS NÃO TRIBUTADAS</b></p>	2 ANO DOS RENDIMENTOS	RESERVADO À LEITURA ÓTICA
			01 2	

3	IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)			
	Sujeito passivo A NIF 01		Sujeito passivo B NIF 02	

4 ALIENAÇÃO ONEROSA DE PARTES SOCIAIS E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS NÃO SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO (Partes sociais adquiridas antes de 1 de janeiro de 1989)									
Realização		Aquisição			Realização		Aquisição		
Mês	Valor	Ano	Mês	Valor	Mês	Valor	Ano	Mês	Valor
	. . ,			. . ,		. . ,			. . ,
	. . ,			. . ,		. . ,			. . ,
	. . ,			. . ,		. . ,			. . ,
	. . ,			. . ,		. . ,			. . ,
	. . ,			. . ,		. . ,			. . ,
	. . ,			. . ,		. . ,			. . ,
	. . ,			. . ,		. . ,			. . ,
SOMA DE CONTROLO					401	. . ,			. . ,

5 IMÓVEIS ALIENADOS EXCLUÍDOS OU ISENTOS DA TRIBUTAÇÃO (n.º 4 do art.º 4.º e art.º 5.º do DL n.º 442-A/88, de 30 de novembro, e Regime Tributário dos FIIAH e SIIAH - art.º 102.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro)										
	Identificação matricial				Código	Data de aquisição			Valor	
	Freguesia	Tipo	Artigo	Fração		Ano	Mês	Dia	Realização	Aquisição
501									. . ,	. . ,
502									. . ,	. . ,
503									. . ,	. . ,
504									. . ,	. . ,
505									. . ,	. . ,
506									. . ,	. . ,
507									. . ,	. . ,
508									. . ,	. . ,
509									. . ,	. . ,
510									. . ,	. . ,
511									. . ,	. . ,
512									. . ,	. . ,
513									. . ,	. . ,
514									. . ,	. . ,
515									. . ,	. . ,
516									. . ,	. . ,
517									. . ,	. . ,
518									. . ,	. . ,
SOMA DE CONTROLO									. . ,	. . ,

DATA	O(S) DECLARANTE(S), REPRESENTANTE LEGAL OU GESTOR DE NEGÓCIOS
____/____/____	Assinaturas A) _____ B) _____

Os dados recolhidos são processados automaticamente, destinando-se à prossecução das atribuições legalmente cometidas à administração fiscal. A presente declaração pode ser consultada e impressa através do portal da Internet, devendo, caso ainda não possua, solicitar a respetiva senha e proceder à sua correção ou adiamento, nos termos das leis tributárias.